



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
Instalada em 16 de fevereiro de 1835  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

CPL/ALEMA  
Fls.: 609  
Proc. Nº 6350/23  
Rub.: \_\_\_\_\_

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 - ALEMA

Processo Administrativo nº 6350/2023

Pregão Eletrônico nº 029/2023 – CPL/ALEMA

Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº **05.294.848/0001-94**, sediada no Av. Jerônimo de Albuquerque - Calhau São Luís - Maranhão – Cep. nº 65.071-750, órgão do Poder Legislativo Estadual, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo **Diretor Geral Ricardo da Costa Silva Barbosa**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, da **Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 6350/2023**.

**Parágrafo Segundo** – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo a Administração promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) encontram-se elencados abaixo:

#### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA:</b> A2 PRODUTOS PARA SAÚDE	
<b>CNPJ:</b> 29.246.228/0001-48	<b>Telefone:</b> (98) 3261-9112 ou 9100 e (98) 9902-9690
<b>Endereço:</b> Rua Teófilo Dias, N° 280 - Monte Castelo, São Luís, Maranhão CEP: 65.031-690	<b>E-mail:</b> a2produtosparasaude@gmail.com licitacao@bentesesousa.com.br
<b>Representante Legal:</b> ADRIANO BENTES DE SOUSA <b>RG:</b> 0187537720001-1 <b>CPF:</b> 001.726.613-07	

ADRIANO  
BENTES DE  
SOUSA

Assinado de forma digital por  
ADRIANO BENTES DE SOUSA  
DN: cn=ADRIANO BENTES DE  
SOUSA, o=RG: 0187537720001-1,  
ou=CPF: 001.726.613-07,  
email=adriano@bentesesousa.com.  
br, c=BR  
Data: 2024.02.05 15:10:46 -03'00'

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação - CPL

**MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS**

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Aceclofenaco 100mg	VITAMEDIC	Comprimido	2.500	R\$ 1,30	R\$ 3.250,00
2	Acetilcisteína 100mg/ml – Ampola de 3ml	UNIÃO QUÍMICA	Ampola	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
3	Ácido acetilsalicílico 100mg	IMEC	Comprimido	1.000	R\$ 0,14	R\$ 140,00
4	Ácido acetilsalicílico 100mg - Tamponado	IMEC	Comprimido	1.000	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
5	Ácido Ascórbico 500mg	Natulab	Comprimido	3.000	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
6	Ácido Ascórbico 200mg/ml	Natulab	Frasco	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
7	Ácido Fólico 5mg	Natulab	Comprimido	700	R\$ 0,12	R\$ 84,00
8	Adenosina 6mg/2ml - Solução injetável 2ml	Hipolabor	Ampola	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
9	Água para injeção 10 ml (purificada estéril em sistema fechado/ampola)	Fresenius	Ampola	700	R\$ 1,10	R\$ 770,00
10	Água para injeção 250ml (solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica.   Apresentações: Frascos de polipropileno transparentes SISTEMA FECHADO contendo 250 ml)	Fresenius	Frasco	60	R\$ 1,42	R\$ 85,20
11	Albendazol 400mg	CIMED	Comprimido	450	R\$ 1,15	R\$ 517,50
12	Amiodarona 50mg/ml – Solução injetável 3ml	Hipolabor	Ampola	20	R\$ 8,40	R\$ 168,00
13	Amoxicilina 250mg/5ml - Suspensão Oral 60 ml	Prati	Frasco	35	R\$ 15,00	R\$ 525,00
14	Amoxicilina 500mg	Prati	Comprimido	1.800	R\$ 0,51	R\$ 918,00
15	Atorvastatina cálcica 20 mg	EUROFARMA	Comprimido	3.000	R\$ 2,25	R\$ 6.750,00
16	Azitromicina 500mg	Geolab	Comprimido	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
17	Brometo de Ipratrópio - Solução p/ Inalação 15ml	Prati	Frasco	4	R\$ 4,10	R\$ 16,40
18	Bromoprida 4mg/ml – Frasco de 20 ml	Hipolabor	Frasco	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
19	Bromoprida 10mg/2ml – Solução Injetável - 2 ml	Hipolabor	Ampola	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
20	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/ml - 5ml	Blau	Ampola	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
21	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + Dipirona 500mg/ml- 5ml	Hypofarma	Ampola	15	R\$ 5,95	R\$ 89,25
22	Butilbrometo de escopolamina 10mg + Dipirona Sódica 250mg	BELFAR	Comprimido	1.500	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
23	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml - 20ml	Hipolabor	Frasco	15	R\$ 6,45	R\$ 96,75
24	Captopril 25mg	Geolab	Comprimido	250	R\$ 0,07	R\$ 17,50
25	Cefalexina 500 mg	ABL	Comprimido	1.700	R\$ 1,19	R\$ 2.023,00
26	Cefalexina 250mg/5ml - Suspensão Oral 100ml	ABL	Frasco	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
27	Cetoconazol 200 mg	Prati	Comprimido	200	R\$ 0,69	R\$ 138,00
28	Cetoconazol 20mg/g + betametasona 5mg/g creme dermatológico 30g	Hipolabor	Bisnaga	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
29	Ciclobenzaprina 10mg	EUROFARMA	Comprimido	3.000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
30	Ciprofibrato 100mg	GEOLAB	Comprimido	1.200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
31	Ciprofloxacino 500mg	Prati	Comprimido	1.000	R\$ 0,71	R\$ 710,00
32	Citrato de Orfenadrina 35mg+Dipirona Sódica 500mg+Cafeína Anidra 50mg	CRISTÁLIA	Comprimido	1.400	R\$ 2,50	R\$ 3.500,00
33	Clopidogrel 75mg	GEOLAB	Comprimido	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00
34	Cloreto de sódio a 0,9% - solução fisiológica. Sistema fechado 100 ml	FARMACE	Frasco	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
35	Cloreto de sódio a 0,9% - solução fisiológica. Sistema fechado 250 ml	FARMACE	Frasco	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
36	Cloreto de sódio a 0,9% - solução fisiológica. Sistema fechado 500 ml	FARMACE	Frasco	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
Instalada em 16 de fevereiro de 1835  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

CPL/ALEMA  
Fls.: 610  
Proc. N° 8350/23  
Rub.:

37	Cloreto de sódio a 0,9% - uso endovenoso 10 ml	FARMACE	Ampola	800	R\$ 1,10	R\$ 880,00
38	Cloreto de sódio a 0,9% com bico dosador- 500 ml	FARMACE	Frasco	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
39	Cloridrato de Ambroxol 30mg/5ml - 100ml	GEOLAB	Frasco	450	R\$ 8,50	R\$ 3.825,00
40	Cloridrato de Ambroxol 15mg/5ml - 100ml	GEOLAB	Frasco	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
41	Cloridrato de Metformina 500 mg	Prati	Comprimido	2.000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
42	Cloridrato de Metformina 850mg	Prati	Comprimido	12.000	R\$ 0,40	R\$ 4.800,00
43	Cloridrato de Metformina 500 mg (Liberção prolongada)	Prati	Comprimido	1.500	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00
44	Cloridrato de Metformina 850mg (Liberção prolongada)	Prati	Comprimido	4.000	R\$ 1,50	R\$ 6.000,00
45	Colagenase + clorafenicol 0,6 U/g + 0,01 g/g - 30 g	CRISTÁLIA	Bisnaga	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
46	Dapaglifosina 10 mg	EMS S/A	Comprimido	600	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00
47	Deltametrina 0,2mg/ml - Shampoo	BELFAR	Frasco	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
48	Dexametasona 2mg /ml - 4 ml	FARMACE	Ampola	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
49	Dexametasona 1mg/g Creme 10g	Sanval	Bisnaga	75	R\$ 5,00	R\$ 375,00
50	Dexametasona 1mg/ml + Sulfato de Neomicina 5mg/ml + Sulfato de Polimixina B 6000 U.I/ml - Solução Oftalmológica 5ml	NOVARTIS	Frasco	5	R\$ 6,40	R\$ 32,00
51	Dexclorfeniramina 2mg/5ml - Solução Oral 100ml	Farmace	Frasco	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
52	Diclofenaco Sódico 25mg/ml - 3ml	Prati	Ampola	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
53	Diclofenaco de Potássio 50mg	GEOLAB	Comprimido	1.200	R\$ 0,20	R\$ 240,00
54	Diclofenaco Emugel 11,6mg/g - 30g	UNIÃO QUÍMICA	Bisnaga	24	R\$ 15,00	R\$ 360,00
55	Diclofenaco Resinato 15mg/ml - Gotas	Cimed	Frasco	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
56	Dinitrato de isossorbida 5mg (Comprimidos sublinguais)	Zydus	Comprimido	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
57	Dipirona 500mg/ml - 2 ml	Farmace	Ampola	30	R\$ 3,20	R\$ 96,00
58	Dipirona 500mg	BRAINFARM A	Comprimido	3.000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
59	Dipirona 500mg - Gotas 10ml	Farmace	Frasco	100	R\$ 3,35	R\$ 335,00
60	Domperidona 10mg	CIMED	Comprimido	14.000	R\$ 0,21	R\$ 2.940,00
61	Dropropizina 3mg/ml - Xarope 120ml	BRAINFARM A	Frasco	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
62	Epinefrina 1mg/ml - Solução injetável - 1 ml	Hipolabor	Ampola	15	R\$ 3,90	R\$ 58,50
63	Fluconazol 150mg	Geolab	Comprimido	350	R\$ 1,40	R\$ 490,00
64	Furosemida 10mg/ml - 2 ml	Prati	Ampola	7	R\$ 1,99	R\$ 13,93
65	Gel Lubrificante Íntimo para Exames - 250g	MULTIGEL	Frasco	5	R\$ 23,90	R\$ 119,50
66	Glibenclamida 5mg	Geolab	Comprimido	1.500	R\$ 0,07	R\$ 105,00
67	Glicose a 25% 10 ml	HALEX ISTAR	Ampola	25	R\$ 1,40	R\$ 35,00
68	Glicose a 50% 10 ml	HALEX ISTAR	Ampola	25	R\$ 1,70	R\$ 42,50
69	Hidroclotiazida 25mg	Prati	Comprimido	4.500	R\$ 0,06	R\$ 270,00
70	Hidrocortisona 500mg (Sem Diluente)- Frasco-Ampola	Blau	Frasco-Ampola	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
71	Hidrocortisona 10 mg/ml + Sulfato de neomicina 5mg/ml + Sulfato de polimixina B 10000UI/ml - suspensão otológica 10 ml	Blau	Frasco	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
72	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido Magnésio - Suspensão Oral 100ml	NATULAB	Frasco	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
73	Ibuprofeno 600 mg	Teuto	Comprimido	2.500	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
74	Indapamida 1,5mg	EUROFARMA	Comprimido	600	R\$ 2,45	R\$ 1.470,00
75	Insulina Humana NPH - 100 UI/ml - 10ml	Lilly	Frasco-Ampola	6	R\$ 54,90	R\$ 329,40
76	Insulina Humana Regular - 100 UI/ml - 10ml	Lilly	Frasco-Ampola	9	R\$ 70,00	R\$ 630,00

19



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação - CPL

77	Lidocaína / xilocaína2% Sem Vasoconstritor - 20ml	HYPOFARMA	Frasco-Ampola	5	R\$ 16,55	R\$ 82,75
78	Loratadina 10mg	Cimed	Comprimido	5.000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
79	Losartana Potássica 50mg	Prati	Comprimido	21.000	R\$ 0,15	R\$ 3.150,00
80	Lubrificante Oftalmológico Estéril - Solução Oftalmológica 5ml	LEBON	Frasco	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
81	Maleato de Enalapril 20mg	BIOLAB	Comprimido	600	R\$ 0,20	R\$ 120,00
82	Meloxicam 15mg	BRAINFARMA	Comprimido	3.000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
83	Metronidazol 250mg	Prati	Comprimido	250	R\$ 0,50	R\$ 125,00
84	Metronidazol Geléia 100mg/g c/ 7 aplicadores - 60g	TEUTO	Bisnaga	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
85	Metoprolol 25mg	BIOLAB	Comprimido	600	R\$ 1,60	R\$ 960,00
86	Miconazol 2% Loção	Teuto	Frasco	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
87	Neomicina 5mg/g + Bacitracina 250UI/g- 15g	Teuto	Bisnaga	160	R\$ 7,00	R\$ 1.120,00
88	Nimesulida 100mg	Prati	Comprimido	2.000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
89	Nistatina Creme Vaginal 250.000 UI - 60g - com aplicadores	Prati	Bisnaga	120	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
90	Oleo Cicatrizante AGE - 200ml	Farmace	Frasco	2	R\$ 11,15	R\$ 22,30
91	Olmesartana 20mg	EUROFARMA	Comprimido	1.200	R\$ 2,10	R\$ 2.520,00
92	Omeprazol 20mg	Pharlab	Comprimido	14.000	R\$ 0,20	R\$ 2.800,00
93	Paracetamol + maleato de clorfeniramina + cloridrato de fenilefrina (400mg+4mg+4mg)	Prati	Comprimido	4.800	R\$ 3,00	R\$ 14.400,00
94	Paracetamol 200mg Gts - 15ml	E M S	Frasco	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
95	Paracetamol 500mg	Prati	Comprimido	3.500	R\$ 0,20	R\$ 700,00
96	Policresuleno 360mg/mg - Solução concentrada 12ml	COSMED	Frasco	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
97	Prednisona 20mg	E M S	Comprimido	1.000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
98	Prometazina 50mg/2ml – Solução injetável 2 ml	CRISTÁLIA	Ampola	25	R\$ 6,70	R\$ 167,50
99	Ringer com lactato, sistema fechado 500 ml	Fresenius	Frasco	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
100	Ringer simples, sistema fechado 500 ml	Fresenius	Frasco	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
101	Rivaroxabana 20mg	SANOFI	Comprimido	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
102	Rosuvastatina cálcica 20 mg	E M S	Comprimido	2.400	R\$ 1,15	R\$ 2.760,00
103	Salbutamol 5mg/ml – Solução Oral 10mld	TEUTO	Frasco	4	R\$ 5,15	R\$ 20,60
104	Saccharomyces Boulardii - 17 Liofilizado - 100mg - 4 envelopes	EMS	Envelope	352	R\$ 3,11	R\$ 1.094,72
105	Saccharomyces Boulardii - 17 Liofilizado - 200mg - 6 cáps.	EMS	Capsula	900	R\$ 3,24	R\$ 2.916,00
106	Salicilato de metila + Cânfora + Mentol – 120ml Spray Aerossol.	CIFARMA	Spray	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
107	Sais para reidratação oral - 27,9g	Natulab	Envelope	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
108	Secnidazol 1g	Prati	Comprimido	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
109	Simeticona 40mg	Prati	Comprimido	1.700	R\$ 0,30	R\$ 510,00
110	Simeticona Gts 75mg/ml -15ml	Prati	Frasco	80	R\$ 4,00	R\$ 320,00
111	Sinvastatina 20mg	Pharlab	Comprimido	2.000	R\$ 0,25	R\$ 500,00
112	Sinvastatina 40mg	Pharlab	Comprimido	2.300	R\$ 0,40	R\$ 920,00
113	Soro Glicosado a 5%, sistema fechado, 250 ml	FRESENIUS	Frasco	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
114	Sulfadiazina de Prata 1% Genérico-Creme 30g-pomada dermatológico	NATIVITA	Bisnaga	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
115	Sulfato Ferroso 40mg	Belfar	Comprimido	2.000	R\$ 0,14	R\$ 280,00
116	Tinidazol+ Miconazol contém 30mg + 20 mg com 7 aplicadores - Creme Vaginal 45g	Geolab	Bisnaga	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
117	Vaselina Sólida 90g	Rioquimica	Frasco	3	R\$ 10,35	R\$ 31,05
118	Violeta genciana - Solução 1%- 30ml	NEWPROV	Frasco	5	R\$ 10,03	R\$ 50,15
119	Vitamina K 10mg/ml – 1ml	Hipolabor	Ampola	12	R\$ 4,69	R\$ 56,28

Valor Total

R\$ 157.687,78



Valor Total Registrado: R\$ 157.687,78 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos).

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo único.** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**.

**Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

## CLÁUSULA QUARTA– DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

## CLÁUSULA QUINTA– DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**Parágrafo único.** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo **Termo de Referência**.

## CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Administração solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
Instalada em 16 de fevereiro de 1835  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro dos quantitativos de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses:

- O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.



**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 – CPL/ALEMA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ASSINATURAS

**Parágrafo único.** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionado ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a **Ata de Registro de Preços e/ou Contrato** poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

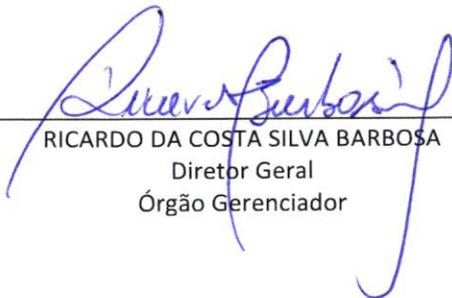
Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís - MA, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2024.

#### ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

  
\_\_\_\_\_  
RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA  
Diretor Geral  
Órgão Gerenciador

PELA BENEFICIÁRIA

ADRIANO BENTES  
DE SOUSA

Assinado de forma digital por ADRIANO BENTES DE SOUSA  
DN: cn=ADRIANO BENTES DE SOUSA, o=RG-0187537720001-1, ou=CPF: 001.726.613-07, email=adriano@bentesesousa.com.br, c=BR  
Dados: 2024.02.05 15:11:43 -03'00'

\_\_\_\_\_  
ADRIANO BENTES DE SOUSA  
CPF nº 001.726.613-07  
Representante Legal



X - promover a reabilitação profissional, manutenção do emprego e programas de retorno ao trabalho às pessoas com deficiência.

**Art. 171.** O Estado assegurará que as pessoas com deficiência não serão mantidas em escravidão ou servidão e que serão protegidas, em igualdade de condições com as pessoas sem deficiência, contra o trabalho forçado ou compulsório.

### TÍTULO VIII PADRÃO DE VIDA E PROTEÇÃO SOCIAL ADEQUADOS

**Art. 172.** O Estado reconhece o direito das pessoas com deficiência a um padrão adequado de vida para si e para suas famílias, inclusive o acesso à alimentação, ao vestuário e à moradia que sejam adequados a atender as particularidades de cada deficiência, bem como à melhoria contínua de suas condições de vida, e tomará as providências necessárias para salvaguardar e promover a realização desse direito.

**Art. 173.** O Estado reconhece o direito das pessoas com deficiência à proteção social e ao exercício desse direito e tomará as medidas apropriadas para salvaguardar e promover a realização desse direito, tais como:

I - assegurar igual acesso das pessoas com deficiência a serviços de saneamento básico e assegurar o acesso aos serviços, dispositivos e outros atendimentos apropriados para as necessidades relacionadas com a deficiência;

II - assegurar o acesso das pessoas com deficiência, particularmente mulheres, crianças e idosos, a programas de proteção social e de redução da pobreza;

III - assegurar o acesso às pessoas com deficiência e a suas famílias em situação de pobreza à assistência do Estado em relação a seus gastos ocasionados pela deficiência, inclusive treinamento adequado, aconselhamento, ajuda financeira e cuidados de repouso;

IV - assegurar seu acesso prioritário a programas habitacionais públicos.

### TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 174.** Os direitos e garantias expressos neste Estatuto não excluem outros decorrentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da legislação e normas federais, estaduais e municipais vigentes.

**Parágrafo único.** Ficam preservados todos os direitos e garantias fundamentais das pessoas com deficiência constantes de leis e regulamentos estaduais específicos, desde que em consonância com o regime de proteção e os princípios adotados neste Estatuto.

**Art. 175.** O Poder Público fará periodicamente ampla divulgação dos direitos das pessoas com deficiência nos meios de comunicação social.

**Parágrafo único.** A divulgação a que se refere o caput do presente artigo será veiculada em linguagem clara, compreensível e adequada a todas as pessoas com deficiência.

**Art. 176.** As despesas decorrentes desta Lei serão arcadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 177.** Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação.

**MANDA**, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

**PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 05 de fevereiro de 2024. Deputada IRACEMA VALE - Presidente**

(Originária do Projeto de Lei nº 367/2019, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende).

### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6350/2023.

**Pregão Eletrônico Nº 029/2023 - CPL/ALEMA. OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **VALOR TOTAL REGISTRADO** R\$ 157.687,78 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a empresa A2 produtos para Saúde LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 29.246.228/0001-48. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr (a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor Geral da ALEMA e o Sr. Adriano Bentes de Sousa, Representante Legal da Empresa.

### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA: A2 PRODUTOS PARA SAÚDE</b>	
<b>CNPJ:</b> 29.246.228/0001-48	<b>Telefone:</b> (98) 3261-9112 ou 9100 e (98) 9902-9690
<b>Endereço:</b> Rua Teófilo Dias, Nº 280 - Monte Castelo, São Luís, Maranhão CEP: 65.031-690	<b>E-mail:</b> a2produtosparasaude@gmail.com licitacao@bentesesousa.com.br
<b>Representante Legal:</b> ADRIANO BENTES DE SOUSA	
<b>RG:</b> 0187537720001-1	
<b>CPF:</b> 001.726.613-07	

### MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

#### ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
1	Acetoclofenaco 100mg	VITAMEDIC	Comprimido	2.500	RS 1,30	RS 3.250,00
2	Acetilcisteína 100mg/ml - Ampola de 3ml	UNIÃO QUÍMICA	Ampola	15	RS 8,00	RS 120,00
3	Ácido acetilsalicílico 100mg	IMEC	Comprimido	1.000	RS 0,14	RS 140,00
4	Ácido acetilsalicílico 100mg - Tamponado	IMEC	Comprimido	1.000	RS 1,24	RS 1.240,00
5	Ácido Ascórbico 500mg	Natulab	Comprimido	3.000	RS 2,10	RS 6.300,00
6	Ácido Ascórbico 200mg/ml	Natulab	Frasco	30	RS 3,00	RS 90,00
7	Ácido Fólico 5mg	Natulab	Comprimido	700	RS 0,12	RS 84,00
8	Adenosina 6mg/2ml - Solução injetável 2ml	Hipolabor	Ampola	10	RS 21,00	RS 210,00
9	Água para injeção 10 ml (purificada estéril em sistema fechado/ampola)	Fresenius	Ampola	700	RS 1,10	RS 770,00
10	Água para injeção 250ml (solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirrogênica.   Apresentações: Frascos de polipropileno transparentes SISTEMA FECHADO contendo 250 ml)	Fresenius	Frasco	60	RS 1,42	RS 85,20
11	Albendazol 400mg	CIMED	Comprimido	450	RS 1,15	RS 517,50
12	Amiodarona 50mg/ml - Solução injetável 3ml	Hipolabor	Ampola	20	RS 8,40	RS 168,00
13	Amoxicilina 250mg/5ml - Suspensão Oral 60 ml	Prati	Frasco	35	RS 15,00	RS 525,00
14	Amoxicilina 500mg	Prati	Comprimido	1.800	RS 0,51	RS 918,00
15	Atorvastatina cálcica 20 mg	EUROFARMA	Comprimido	3.000	RS 2,25	RS 6.750,00
16	Azitromicina 500mg	Geolab	Comprimido	500	RS 1,80	RS 900,00



17	Brometo de Ipratrópio - Solução p/ Inalação 15ml	Prati	Frasco	4	RS 4,10	RS 16,40					
18	Bromoprida 4mg/ml - Frasco de 20 ml	Hipolabor	Frasco	20	RS 12,00	RS 240,00					
19	Bromoprida 10mg/2ml - Solução Injetável - 2 ml	Hipolabor	Ampola	20	RS 4,00	RS 80,00					
20	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/ml - 5ml	Blau	Ampola	20	RS 10,00	RS 200,00					
21	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + Dipirona 500mg/ml- 5ml	Hypofarma	Ampola	15	RS 5,95	RS 89,25					
22	Butilbrometo de escopolamina 10mg + Dipirona Sódica 250mg	BELFAR	Comprimido	1.500	RS 1,10	RS 1.650,00					
23	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml - 20ml	Hipolabor	Frasco	15	RS 6,45	RS 96,75					
24	Captopril 25mg	Geolab	Comprimido	250	RS 0,07	RS 17,50					
25	Cefalexina 500 mg	ABL	Comprimido	1.700	RS 1,19	RS 2.023,00					
26	Cefalexina 250mg/5ml - Suspensão Oral 100ml	ABL	Frasco	15	RS 25,00	RS 375,00					
27	Cetoconazol 200 mg	Prati	Comprimido	200	RS 0,69	RS 138,00					
28	Cetoconazol 20mg/g + betametasona 5mg/g creme dermatológico 30g	Hipolabor	Bisnaga	120	RS 35,00	RS 4.200,00					
29	Ciclobenzaprina 10mg	EUROFARMA	Comprimido	3.000	RS 4,00	RS 12.000,00					
30	Ciprofibrato 100mg	GEOLAB	Comprimido	1.200	RS 4,00	RS 4.800,00					
31	Ciprofloxacino 500mg	Prati	Comprimido	1.000	RS 0,71	RS 710,00					
32	Citrato de Orfenadrina 35mg+Dipirona Sódica 500mg+Cafeína Anidra 50mg	CRISTÁLIA	Comprimido	1.400	RS 2,50	RS 3.500,00					
33	Clopidogrel 75mg	GEOLAB	Comprimido	600	RS 1,20	RS 720,00					
34	Cloreto de sódio a 0,9% - solução fisiológica. Sistema fechado 100 ml	FARMACE	Frasco	500	RS 11,00	RS 5.500,00					
35	Cloreto de sódio a 0,9% - solução fisiológica. Sistema fechado 250 ml	FARMACE	Frasco	300	RS 12,00	RS 3.600,00					
36	Cloreto de sódio a 0,9% - solução fisiológica. Sistema fechado 500 ml	FARMACE	Frasco	100	RS 15,00	RS 1.500,00					
37	Cloreto de sódio a 0,9% - uso endovenoso 10 ml	FARMACE	Ampola	800	RS 1,10	RS 880,00					
38	Cloreto de sódio a 0,9% com bico dosador- 500 ml	FARMACE	Frasco	30	RS 17,00	RS 510,00					
39	Cloridrato de Ambroxol 30mg/5ml - 100ml	GEOLAB	Frasco	450	RS 8,50	RS 3.825,00					
40	Cloridrato de Ambroxol 15mg/5ml - 100ml	GEOLAB	Frasco	50	RS 8,00	RS 400,00					
41	Cloridrato de Metformina 500 mg	Prati	Comprimido	2.000	RS 0,30	RS 600,00					
42	Cloridrato de Metformina 850mg	Prati	Comprimido	12.000	RS 0,40	RS 4.800,00					
43	Cloridrato de Metformina 500 mg (Liberação prolongada)	Prati	Comprimido	1.500	RS 1,20	RS 1.800,00					
44	Cloridrato de Metformina 850mg (Liberação prolongada)	Prati	Comprimido	4.000	RS 1,50	RS 6.000,00					
45	Colagenase + clorafenicol 0,6 U/g + 0,01 g/g - 30 g	CRISTÁLIA	Bisnaga	20	RS 28,00	RS 560,00					
46	Dapaglifosina 10 mg	EMS S/A	Comprimido	600	RS 3,20	RS 1.920,00					
47	Deltametrina 0,2mg/ml - Shampoo	BELFAR	Frasco	30	RS 11,00	RS 330,00					
48	Dexametasona 2mg / ml - 4 ml	FARMACE	Ampola	50	RS 5,00	RS 250,00					
49	Dexametasona 1mg/g Creme 10g	Sanval	Bisnaga	75	RS 5,00	RS 375,00					
50	Dexametasona 1mg/ml + Sulfato de Neomicina 5mg/ml + Sulfato de Polimixina B 6000 U.I/ml - Solução Oftalmológica 5ml	NOVARTIS	Frasco	5	RS 6,40	RS 32,00					
51	Dexclorfeniramina 2mg/5ml - Solução Oral 100ml	Farmace	Frasco	20	RS 6,00	RS 120,00					
52	Diclofenaco Sódico 25mg/ml - 3ml	Prati	Ampola	30	RS 5,00	RS 150,00					
53	Diclofenaco de Potássio 50mg	GEOLAB	Comprimido	1.200	RS 0,20	RS 240,00					
54	Diclofenaco Emugel 11,6mg/g - 30g	UNIÃO QUÍMICA	Bisnaga	24	RS 15,00	RS 360,00					
55	Diclofenaco Resinato 15mg/ml - Gotas	Cimed	Frasco	20	RS 9,00	RS 180,00					
56	Dinitrato de isossorbida 5mg (Comprimidos sublinguais)	Zyodus	Comprimido	60	RS 7,00	RS 420,00					
57	Dipirona 500mg/ml - 2 ml	Farmace	Ampola	30	RS 3,20	RS 96,00					
58	Dipirona 500mg	BRAINFARMA	Comprimido	3.000	RS 0,40	RS 1.200,00					
59	Dipirona 500mg - Gotas 10ml	Farmace	Frasco	100	RS 3,35	RS 335,00					
60	Domperidona 10mg	CIMED	Comprimido	14.000	RS 0,21	RS 2.940,00					
61	Dropropizina 3mg/ml - Xarope 120ml	BRAINFARMA	Frasco	150	RS 32,00	RS 4.800,00					
62	Epinefrina 1mg/ml - Solução injetável - 1 ml	Hipolabor	Ampola	15	RS 3,90	RS 58,50					
63	Fluconazol 150mg	Geolab	Comprimido	350	RS 1,40	RS 490,00					
64	Furosemida 10mg/ml - 2 ml	Prati	Ampola	7	RS 1,99	RS 13,93					
65	Gel Lubrificante Íntimo para Exames - 250g	MULTIGEL	Frasco	5	RS 23,90	RS 119,50					
66	Glibenclamida 5mg	Geolab	Comprimido	1.500	RS 0,07	RS 105,00					
67	Glicose a 25% 10 ml	HALEX ISTAR	Ampola	25	RS 1,40	RS 35,00					
68	Glicose a 50% 10 ml	HALEX ISTAR	Ampola	25	RS 1,70	RS 42,50					
69	Hidroclotiazida 25mg	Prati	Comprimido	4.500	RS 0,06	RS 270,00					
70	Hidrocortisona 500mg (Sem Diluente)- Frasco-Ampola	Blau	Frasco-Ampola	6	RS 15,00	RS 90,00					
71	Hidrocortisona 10 mg/ml + Sulfato de neomicina 5mg/ml + Sulfato de polimixina B 10000UI/ml - suspensão otológica 10 ml	Blau	Frasco	10	RS 15,00	RS 150,00					
72	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido Magnésio - Suspensão Oral 100ml	NATULAB	Frasco	200	RS 30,00	RS 6.000,00					
73	Ibuprofeno 600 mg	Teuto	Comprimido	2.500	RS 0,50	RS 1.250,00					
74	Indapamida 1,5mg	EUROFARMA	Comprimido	600	RS 2,45	RS 1.470,00					
75	Insulina Humana NPH - 100 UI/ml - 10ml	Lilly	Frasco-Ampola	6	RS 54,90	RS 329,40					
76	Insulina Humana Regular - 100 UI/ml - 10ml	Lilly	Frasco-Ampola	9	RS 70,00	RS 630,00					
77	Lidocaina / xilocaina2% Sem Vasoconstritor - 20ml	HYPOFARMA	Frasco-Ampola	5	RS 16,55	RS 82,75					
78	Loratadina 10mg	Cimed	Comprimido	5.000	RS 0,20	RS 1.000,00					
79	Losartana Potássica 50mg	Prati	Comprimido	21.000	RS 0,15	RS 3.150,00					
80	Lubrificante Oftalmológico Estéril - Solução Oftalmológica 5ml	LEBON	Frasco	5	RS 70,00	RS 350,00					
81	Maleato de Enalapril 20mg	BIOLAB	Comprimido	600	RS 0,20	RS 120,00					
82	Meloxicam 15mg	BRAINFARMA	Comprimido	3.000	RS 0,40	RS 1.200,00					
83	Metronidazol 250mg	Prati	Comprimido	250	RS 0,50	RS 125,00					
84	Metronidazol Geléia 100mg/g c/ 7 aplicadores - 60g	TEUTO	Bisnaga	80	RS 15,00	RS 1.200,00					
85	Metoprolol 25mg	BIOLAB	Comprimido	600	RS 1,60	RS 960,00					
86	Miconazol 2% Loção	Teuto	Frasco	30	RS 7,50	RS 225,00					
87	Neomicina 5mg g + Bacitracina 250UI/g- 15g	Teuto	Bisnaga	160	RS 7,00	RS 1.120,00					
88	Nimesulida 100mg	Prati	Comprimido	2.000	RS 0,30	RS 600,00					
89	Nistatina Creme Vaginal 250.000 UI - 60g - com aplicadores	Prati	Bisnaga	120	RS 15,00	RS 1.800,00					
90	Oleo Cicatrizante AGE - 200ml	Farmace	Frasco	2	RS 11,15	RS 22,30					
91	Olmesartana 20mg	EUROFARMA	Comprimido	1.200	RS 2,10	RS 2.520,00					
92	Omeprazol 20mg	Pharlab	Comprimido	14.000	RS 0,20	RS 2.800,00					
93	Paracetamol + maleato de clorfeniramina + cloridrato de fenilefrina (400mg+4mg+4mg)	Prati	Comprimido	4.800	RS 3,00	RS 14.400,00					
94	Paracetamol 200mg Gts - 15ml	E M S	Frasco	15	RS 4,00	RS 60,00					
95	Paracetamol 500mg	Prati	Comprimido	3.500	RS 0,20	RS 700,00					
96	Policresuleno 360mg/mg - Solução concentrada 12ml	COSMED	Frasco	10	RS 85,00	RS 850,00					



97	Prednisona 20mg	E M S	Comprimido	1.000	RS 0,55	RS 550,00
98	Prometazina 50mg/2ml – Solução injetável 2 ml	CRISTÁLIA	Ampola	25	RS 6,70	RS 167,50
99	Ringer com lactato, sistema fechado 500 ml	Fresenius	Frasco	20	RS 15,00	RS 300,00
100	Ringer simples, sistema fechado 500 ml	Fresenius	Frasco	20	RS 15,00	RS 300,00
101	Rivaroxabana 20mg	SANOFI	Comprimido	300	RS 1,80	RS 540,00
102	Rosuvastatina cálcica 20 mg	E M S	Comprimido	2.400	RS 1,15	RS 2.760,00
103	Salbutamol 5mg/ml – Solução Oral 10ml	TEUTO	Frasco	4	RS 5,15	RS 20,60
104	Saccharomyces Boulardii - 17 Liofilizado - 100mg - 4 envelopes	EMS	Envelope	352	RS 3,11	RS 1.094,72
105	Saccharomyces Boulardii - 17 Liofilizado - 200mg - 6 cáps.	EMS	Capsula	900	RS 3,24	RS 2.916,00
106	Salicilato de metila + Cânfora + Mentol – 120ml Spray Aerosol.	CIFARMA	Spray	10	RS 29,00	RS 290,00
107	Sais para reidratação oral - 27,9g	Natulab	Envelope	50	RS 2,80	RS 140,00
108	Secnidazol 1g	Prati	Comprimido	200	RS 3,00	RS 600,00
109	Simeticona 40mg	Prati	Comprimido	1.700	RS 0,30	RS 510,00
110	Simeticona Gts 75mg/ml -15ml	Prati	Frasco	80	RS 4,00	RS 320,00
111	Sinvastatina 20mg	Pharlab	Comprimido	2.000	RS 0,25	RS 500,00
112	Sinvastatina 40mg	Pharlab	Comprimido	2.300	RS 0,40	RS 920,00
113	Soro Glicosado a 5%, sistema fechado, 250 ml	FRESENIUS	Frasco	10	RS 13,00	RS 130,00
114	Sulfadiazina de Prata 1% Genérico-Creme 30g-pomada dermatológico	NATIVITA	Bisnaga	2	RS 13,00	RS 26,00
115	Sulfato Ferroso 40mg	Belfar	Comprimido	2.000	RS 0,14	RS 280,00
116	Tinidazol+ Miconazol contém 30mg + 20 mg com 7 aplicadores - Creme Vaginal 45g	Geolab	Bisnaga	150	RS 28,00	RS 4.200,00
117	Vaselina Sólida 90g	Rioquímica	Frasco	3	RS 10,35	RS 31,05
118	Violeta genciana - Solução 1% - 30ml	NEWPROV	Frasco	5	RS 10,03	RS 50,15
119	Vitamina K 10mg/ml – 1ml	Hipolabor	Ampola	12	RS 4,69	RS 56,28
<b>Valor Total</b>					<b>RS 157.687,78</b>	

**Valor Total Registrado: R\$ 157.687,78 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos).**

### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 056/2024, de 26 de janeiro de 2024 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12. 2022, **exonerando MARCELO JORGE ARAUJO CABRAL**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso.

Nº 057/2024, de 26 de janeiro de 2024 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12. 2022, **nomeando ANA VITORIA RODRIGUES CARVALHO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso.

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** referente ao Processo nº. 6409/2023. **PARTÍCIPES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA. **OBJETO:** Ações conjuntas visando a criação, implantação e funcionamento da Procuradoria da Mulher

na Câmara Municipal de Açailândia, com objetivo de promover a igualdade de gênero, combater a violência e a discriminação contra a mulher, qualificar os debates de gênero no parlamento, promoção de seminários, palestras, projetos, programas em defesa da mulher e dar suporte na construção de leis que possam assegurar os direitos das mulheres em diversos campos da sociedade no âmbito municipal. 1.2. Para viabilizar a parceria haverá cessão de uso por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão à Câmara Municipal de 01 (um) Kit-Equipamento composto por: a) 01 Impressora Multifuncional; b) 01 Notebook; c) 01 Smartphone. 1.3. O Kit-Equipamento deverá ser utilizado exclusivamente nas atividades desenvolvidas pela Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Açailândia. **RECURSOS FINANCEIROS:** A Cooperação não envolverá a transferência de recursos financeiros entre os participantes. Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Ato nº. 1.121, de 04 de setembro de 2023, referendado pela Resolução Legislativa nº 1.212/2023. Data de Assinatura: 24 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Iracema Vale, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; Feliberg Melo de Sousa e Thais dos Santos Brito, Presidente da Câmara Municipal de Açailândia e Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Açailândia, respectivamente. São Luís (MA), 22 de novembro de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** referente ao Processo nº. 6277/2023. **PARTÍCIPES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E CÂMARA MUNICIPAL DE CARÚ. **OBJETO:** Ações conjuntas visando a criação, implantação e funcionamento da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Carú, com objetivo de promover a igualdade de gênero, combater a violência e a discriminação contra a mulher, qualificar os debates de gênero no parlamento, promoção de seminários, palestras, projetos, programas em defesa da mulher e dar suporte na construção de leis que possam assegurar os direitos das mulheres em diversos campos da sociedade no âmbito municipal. 1.2. Para viabilizar a parceria haverá cessão de uso por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão à Câmara Municipal de 01 (um) Kit-Equipamento composto por: a) 01 Impressora Multifuncional; b) 01 Notebook; c) 01 Smartphone. 1.3. O Kit-Equipamento deverá ser utilizado exclusivamente nas atividades desenvolvidas pela Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Carú. **RECURSOS FINANCEIROS:** A Cooperação não envolverá a transferência de recursos financeiros entre os participantes. Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Ato nº. 1.121, de 04 de setembro de 2023, referendado pela Resolução Legislativa nº 1.212/2023. Data de Assinatura: 13 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Iracema Vale, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; Hercílio Pereira dos Santos Júnior e Maralice Almeida Pinto Santana, Presidente da Câmara Municipal de Carú e Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Carú, respectivamente. São Luís (MA), 22 de novembro de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** referente ao Processo nº. 6312/2023. **PARTÍCIPES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA. **OBJETO:** Ações conjuntas visando a criação, implantação e funcionamento da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Chapadinha, com objetivo de promover a igualdade de gênero, combater a violência e a discriminação contra a mulher, qualificar os debates de gênero no